



PL 2069 /2018  
PROJETO DE LEI Nº

Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Inclui no calendário oficial de eventos  
do Distrito Federal o *Funn Festival*.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o *Funn Festival*, realizado anualmente no período entre os meses de maio e junho, no Parque Dona Sarah Kubitschek – Parque da Cidade.

**Art. 2º** o Poder Executivo por meio de seus órgãos e entidades contribuirá, na medida de suas possibilidades, com a realização do evento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O *Funn Festival* é um dos maiores festivais do Brasil e está em sua segunda edição.

Durante sua realização o Parque da Cidade se transforma em uma verdadeira cidade encantada, com direito a um mega castelo, roda gigante, lojinhas e uma pista de patinação de gelo ao ar livre.

As atrações musicais privilegiam grandes nomes da música brasileira, como por exemplo Bruno & Marrone, Gustavo Lima, Make U Sweat, Anavitória, Ludmila, Jorge & Matheus e Thiaguinho.

Além das atrações artísticas o festival traz para o público o melhor da gastronomia brasiliense e se constitui em um evento completo para toda família, tanto é assim que já faz parte do coração dos brasilienses.

Sob o aspecto da economia e do turismo do Distrito Federal os números do festival são impressionantes e falam por si só:

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2069/2018

Folha Nº 01 Paulo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
RITA - 13266



**Público**

Em 2017	70 mil pessoas;
Em 2018	170 mil pessoas.

**Geração de empregos**

Em 2017	6 mil empregos diretos	10 mil empregos indiretos;
Em 2018	12 mil empregos diretos	25 mil empregos indiretos.

**Ações Sociais / Sustentáveis:**

- Coleta Seletiva do lixo e destinação correta dos dejetos;
- Reutilização das lonas;
- Ecocopos;
- Replanteio de árvores para compensação de carbono;
- Doação de mais de 170 toneladas de alimentos;
- Custeio (transporte, lanche, monitores, interações) para visita de crianças carentes ao projeto;
- Reformas de áreas do Parque da Cidade, valorado em mais de 100 mil reais nas duas edições;
- Acessibilidade em todo Festival.

Ante ao exposto conclamamos os nobres pares a fazer com que o presente projeto de lei seja aprovado.

Sala das Sessões,

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.069/18** que “inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Funn Festival”.

**Autoria:** Deputado (a) **Cristiano Araújo (PSD)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 02/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial